



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 040/2.021

"Dispõe Sobre a Designação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA- Criado pela Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto da alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **CODEMA**- instituído pela Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Michell Platiny Martins

Suplente: Arnaldo Alves Silva Filho

b) Poder Legislativo:

Titular: Ray de Matos Rodrigues

Suplente: Virgilio Neto Camilo

c) Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Thomas Martins Passos de Carvalho

Suplente: Juliana Alves Pedras Duarte

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos

Suplente: Adejane da Silva dos Santos

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Angêlica Lopes

Suplente: Shirlei Nunes Souza Silva

f) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo:

Titular: Jairo Carneiro Santana

Suplente: Caiky Augusto Mizobuti dos Passos

g) Emater:

Titular: Marcelo Ferreira de Almeida

h) Copasa:

Titular: Paulo Sérgio da Costa

Suplente: Claudio Evangelista da Silva

i) Polícia Militar de Minas Gerais de Meio Ambiente:

Titular: Sargento PM Genilson Magno dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Suplente: Cabo PM Rondinele Veloso de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Comércio:

Titular: Vanessi Ranusi da Silveira
Suplente: Rodrigo Dias de Almeida

b) Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Mairia Aparecida Moura de Souza
Suplente: Kátia Cristina de Souza Pereira

c) Igrejas:

Titular: Juliene Maria Leite Silva Mizobuti
Suplente: Márcio Yoshihiro Mizobuti

d) Associações Comunitárias:

Titular: Paulo Sérgio de França Pereira
Suplente: Dilton Gomes da Silva

e) Indústria:

Titular:
Suplente:

f) Associação de Pais:

Titular: Robson de Oliveira Afonso
Suplente: Leila Adriana Leite Guimarães

g) APAE:

Titular: Sandra do Carmo Thomaz Santana
Suplente: Irani Pereira de Melo

h) Associações de Produtores Rurais:

Titular: Sandro José da Silva
Suplente: Selmo Jackson da Silva

i) Grupo de Jovens:

Titular: Verônica Flávia da Paixão Alvim
Suplente: Wengleron Alexandre Figueiredo Pereira

Art. 2.º As atribuições do Conselho estão previstas no Art. 4 da Lei Municipal nº 881 de 28 de Maio de 2015.

Art. 3.º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou renumeração especial.

Art. 4.º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 30 de Agosto de 2.021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG